



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE GARUVA  
Fórum Juiz **ODJALMA COSTA**  
Av. Celso Ramos, 1226 - 89248-000 - Centro

---

**PORTARIA N.º 45/2014**

A DOUTORA REGINA APARECIDA SOARES FERREIRA, JUIZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto na Lei do Município de Garuva, nº 1.605, de 31 de maio de 2012, que dispõe sobre feriados municipais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto do Município de Garuva nº 63, de 25 de fevereiro de 2014, que decreta 25 de julho de 2014 ponto facultativo em alusão ao Dia do Colono.

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** os prazos processuais bem como o expediente externo judicial e extrajudicial nesta Comarca no dia **25 de julho de 2014**.

Os casos urgentes serão atendidos através do telefone de plantão (47) 8814-1435.

Encaminhe-se cópia à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça e ao Ministério Público.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Garuva, 21 de julho de 2014.

**REGINA APARECIDA SOARES FERREIRA**  
Juíza de Direito e Diretora do Foro

